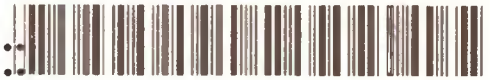


JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP PROTOCOLO
2.822.602/25-6



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
035175669-8



DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração do Valor do Capital; Alteração de Outras Cláusulas Contratuais/Estatutárias; Consolidação da Matriz; Re - ratificação - Outros;			
NOME EMPRESARIAL AZ QUEST HOLDING MANAGERS PNB S.A.			PORTE Normal
LOGRADOURO Rua Leopoldo Couto Magalhães Junior	NÚMERO 758	COMPLEMENTO 15 An 152 Cj	CEP 04542-000
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 50.825.717/0001-40	NIRE - SEDE 3530065911-2	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: GUSTAVO DE ALENCAR CARDOSO (Diretor)		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 562,70 DARF: R\$,00	SEQ. DOC. 1 / 1
ASSINATURA: <i>Gustavo de Alencar Cardoso</i> DATA: 02/09/2025			

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANALISE
-----------------------	----------------------	---------------------

ANEXOS:	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
<input checked="" type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input checked="" type="checkbox"/> Outros	<input checked="" type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jomal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	 311.481/25-5 JUCESP

OBSERVAÇÕES:

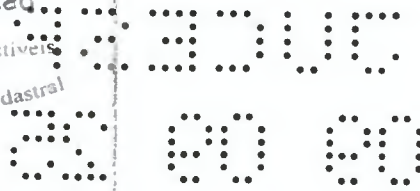
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL
311.481/25-5

JUCESP

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

Gerência de Guarda e Distribuição

- Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- Verificação de Ficha Cadastral
- Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
- MEI sem Cadastro
- MEI com Cadastro
- Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- ...



SEM VALOR DE CERTIDÃO



JUCESP



AZ QUEST HOLDING MANAGERS PNB S.A.

CNPJ n.º 50.825.717/0001-40
NIRE - 3530065912ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2025

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 26 dias do mês de agosto de 2025, às 10 horas, na sede social da AZ Quest Holding Managers PNB S.A., na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 758, 15º andar, conjunto 152, Itaim Bibi, CEP 04542-000 (“Companhia”).
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação dos editais de convocação, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/1976 (“Lei das S.A.”), por estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas.
3. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sr. Walter Maciel Neto; e Secretário: Gustavo de Alencar Cardoso.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei das S.A.; (ii) a retificação do erro material constante dos itens 5.4. e 5.5. da ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de julho de 2025 (“AGE 10.07”); (iii) o aumento do capital social da Companhia, no valor total de R\$ 738.236,28 (setecentos e trinta e oito mil, duzentos e trinta e seis reais e vinte oito centavos), mediante a emissão de 286.500 (duzentas e oitenta e seis mil e quinhentas) novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 2,5767409 por ação (“Aumento de Capital”); (iv) a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o Aumento de Capital, caso aprovado; e (v) autorização à administração da Companhia para praticar todos os atos e assinar todos os instrumentos relacionados às deliberações desta ordem do dia.
5. **DELIBERAÇÕES:** Após a discussão das matérias da ordem do dia, os acionistas da Companhia, sem quaisquer restrições e por unanimidade, deliberaram o quanto segue:
 - 5.1. A lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei das S.A.;
 - 5.2. Aprovar a retificação da deliberação do item 5.4. da ata da AGE 10.07, registrada pela Junta Comercial de São Paulo sob o nº 251.136/25-5, em sessão de 23 de julho de 2025, em razão da existência de erro material no

EDE

9

225



0



valor total do aumento de capital e dos boletins de subscrição, de forma que capital social da Companhia, ao invés de ser aumentado em R\$ 2.447 (dois mil quatrocentos e quarenta e sete reais) conforme previsto anteriormente, será aumentado em R\$ 2.447,28 (dois mil quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos), passando dos R\$ 2.547,00 (dois mil quinhentos e quarenta e sete reais) previstos na AGE 10.07 para R\$ 2.547,28 (dois mil quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos), sem qualquer alteração no número de ações emitidas.

- 5.2.1. Diante da deliberação acima, aprovar a alteração dos itens 5.4 e 5.5 da ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada dia 10 de julho de 2025, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

“5.4. Aprovar o aumento do capital social da Companhia, que se encontra totalmente integralizado, no valor total de R\$ 2.447,28 (dois mil quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos), mediante a emissão de 463.500 (quatrocentas e sessenta e três mil e quinhentas) novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 5,28 (cinco reais e vinte e oito centavos) por 1.000 (mil) ações, fixado de acordo com o disposto no artigo 170, §1º da Lei das S.A. As novas ações ordinárias da Companhia são totalmente subscritas e integralizadas nesta data, por meio da contribuição das Ações PNB AZQH no capital da Companhia, conforme Boletins de Subscrição que constam do Anexo II da presente ata.

5.4.1. Os demais acionistas da Companhia neste ato expressamente renunciam a seus respectivos direitos de preferência à subscrição das ações ora emitidas.

5.4.2. Em decorrência do Aumento de Capital ora aprovado, o valor do capital social da Companhia passará de R\$ 100,00 (cem reais) dividido em 100 (cem) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 2.547,28 (dois mil quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos), dividido em 463.600 (quatrocentas e sessenta e três mil e seiscentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

5.5. Tendo em vista as deliberações dos itens 5.2, 5.3. e 5.4 acima, aprovar a alteração do Artigo 5º, caput, do Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir o valor do novo capital social, que passará a vigorar com a seguinte redação: “Artigo 5º. O capital social da Companhia é de R\$ 2.547,28 (dois mil quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional e bens, e dividido em 463.600 (quatrocentas e sessenta e três mil e seiscentas) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.”

DUPLICATA

5.2.2. Em decorrência das deliberações acima, ficam cancelados os boletins de subscrição que se registraram como anexos da ata da AGE 10.07, os quais são substituídos pelos boletins de subscrição que constam do **Anexo I** à presente ata.

5.3. Aprovar o Aumento do Capital social da Companhia, no valor total de R\$ 738.236,28 (setecentos e trinta e oito mil, duzentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos), dos quais R\$ 733.282,56 (setecentos e trinta e três mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) serão conferidos à conta de reserva de capital e R\$ 4.953,72 (quatro mil, novecentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos) serão conferidos ao capital social, mediante a emissão de 286.500 (duzentas e oitenta e seis mil e quinhentas) novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus e com os mesmos direitos políticos e econômicos das ações já existentes da Companhia, com preço de emissão de R\$ 2,5767409, fixado de acordo com o disposto no artigo 170, §1º da Lei das S.A. O Aumento de Capital ora aprovado é integralmente subscrito e integralizado nesta data, em moeda corrente nacional, à vista, conforme boletins de subscrição que constam do **Anexo II** da presente ata.

5.3.1. Os demais acionistas da Companhia neste ato expressamente renunciam a seus respectivos direitos de preferência à subscrição das ações ora emitidas.

5.3.2. Em decorrência do Aumento de Capital ora aprovado, o valor do capital social da Companhia passará de R\$ 2.547,28 (dois mil quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos), dividido em 463.600 (quatrocentas e sessenta e três mil e seiscentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 7.501,00 (sete mil quinhentos e um reais), dividido em 750.100 (setecentas e cinquenta mil e cem) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

5.4. Tendo em vista as deliberações do item 5.2 e 5.3., acima, aprovar a alteração do Artigo 5º, *caput*, do Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir o valor do novo capital social, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 5º. O capital social da Companhia é de R\$ 7.501,00 (sete mil quinhentos e um reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, e dividido em 750.100 (setecentas e cinquenta mil e cem) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.”



5.4.1. Em decorrência das deliberações aprovadas nos itens 5.2. e 5.3 acima, o Estatuto Social da Companhia, refletindo a alteração do Art. 5º, *caput*, passará a vigorar com a redação constante do Anexo III a esta ata.

5.5. Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos e assinar todos os instrumentos relacionados às deliberações tomadas acima.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos encerrados, lavrando-se a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos acionistas. **Presidente** - Sr. Walter Maciel Neto; **Secretário** - Gustavo de Alencar Cardoso. **Acionistas** – Walter Maciel Neto, Welliam Wang, Gustavo de Alencar Cardoso, Ronaldo Tadeu Zanin, Vinicius Rocha Langoni, Eduardo Augusto Aun, Lina Claudia Pimentel Buares Garcia, Daniel de Moraes Borini, Andre Muller de Lima, Fábio Batista Veiga, Jean Marcondes Sarro, Flávio Yokio Ogochi, João Alberto Beraldi Vilar Mamede, Laurence Pacheco Santiago de Mello, Rafael Zardini Basso, Tiago Marques Rangel da Silva, Hebert Clayton de Almeida, Igor Antonio Cardoso, Samir Maioral Silvério, Marcelo Schiller Lorande, Elvis Messias Pereira, Paloma Larrussa de Alencar, Giancarlo Bruno Gentiluomo, Heitor Silveira de Moraes, Samuel Santos, Tatiana Valdo Altermari Soares.

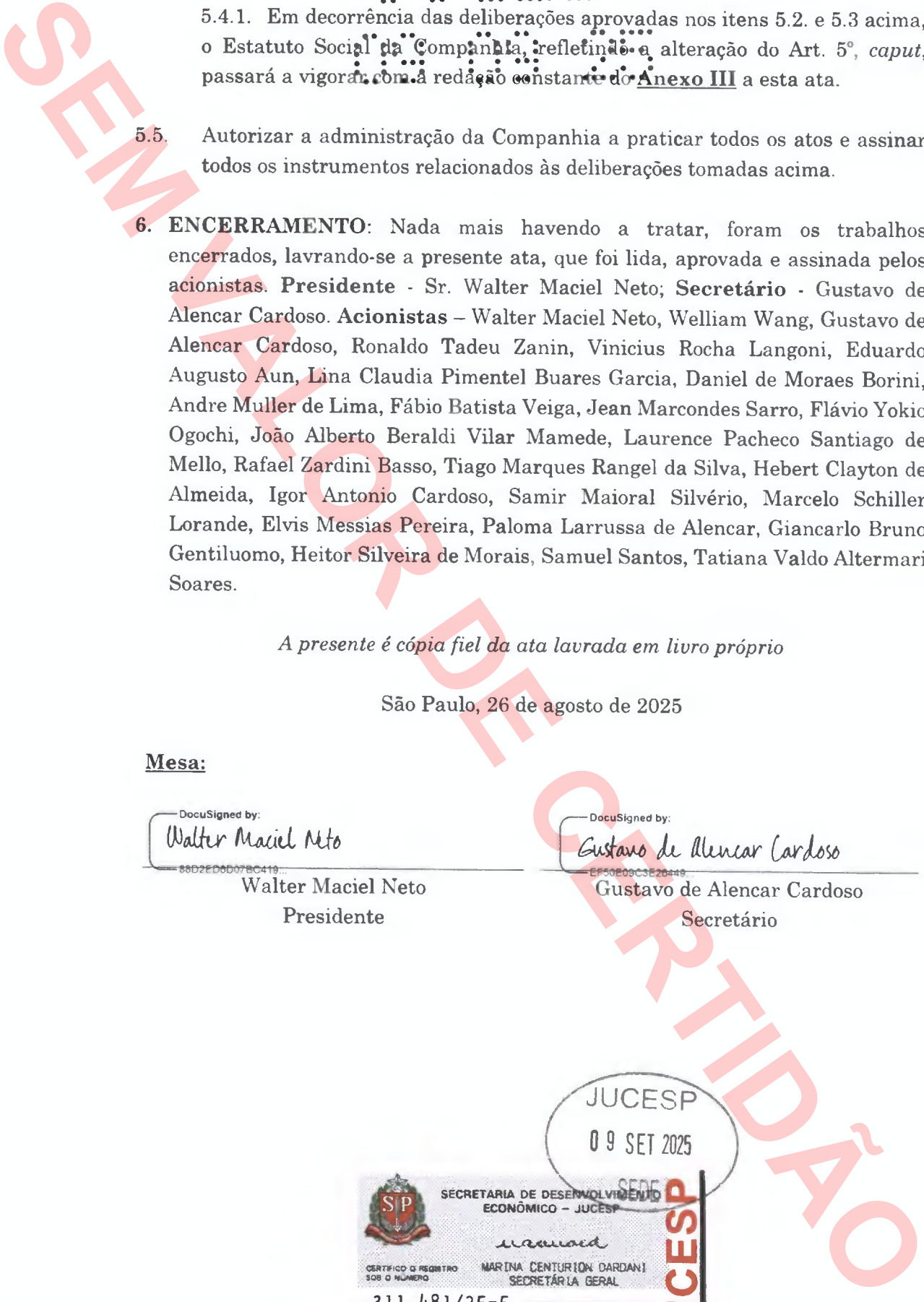
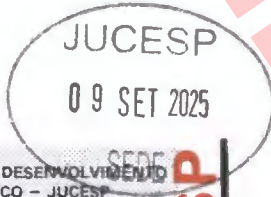
A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio

São Paulo, 26 de agosto de 2025

Mesa:


DocuSigned by:
Walter Maciel Neto
88D2ED0D078C419...
Walter Maciel Neto
Presidente

DocuSigned by:
Gustavo de Alencar Cardoso
EF50E09C3E20449...
Gustavo de Alencar Cardoso
Secretário




SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

SEMESTRE
VALOR
DE
ROR DE
CERTIDÃO


SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP
Marina Centurion Dardani
MARIANA CENTURION DARDANI
SECRETARIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO
SIS-01 NÚMERO
311.481/25-5




SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP
Marina Centurion Dardani
MARIANA CENTURION DARDANI
SECRETARIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO
SIS-01 NÚMERO
311.481/25-5



JUCESP
SIS-01
JUCESP

09 SET 2025

ALQUEST
AZ QUEST HOLDING MANAGERS PNB S.A.
CNPJ nº 50.825.717/0001-40
NIRE - 35300659112

ANEXO I

BOLETINS DE SUBSCRIÇÃO DA AGE DE 10 DE JULHO DE 2025

SEM VALOR DE CERTIDÃO

AZ QUEST HOLDING MANAGERS PNB S.A.
CNPJ nº 50.825.717/0001-40
NIRE - 35300659112

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 2025**

ANEXO I - A

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Emissora: AZ Quest Holding Managers PNB S.A., sociedade por ações, inscrita sob o CNPJ nº 50.825.717/0001-40, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 758, 15º andar, conjunto 152, Itaim Bibi, CEP 04542-000 ("Companhia").

Subscritor: Walter Maciel Neto, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, economista, portador da cédula de identidade RG nº 50.114.000-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 942.085.067-68, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua França, nº 374, Jardim Europa, CEP 01448-030.

Número de Ações Subscritas: 187.500 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Preço de Emissão da Ação: R\$ 5,28 por 1.000 ações.

Valor Total: R\$ 990,00.

Forma de Integralização: As ações são totalmente subscritas e integralizadas nesta data mediante a contribuição ao capital social da Companhia de 375 (trezentas e setenta e cinco) ações preferenciais Classe B, nominativas e com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, de emissão da AZ Quest Holdings S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o nº 41.667.352/0001-82, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 758, 15º andar, Conjunto 152, Parte A, Itaim Bibi, CEP 04542-000.

São Paulo, 10 de julho de 2025

Subscritor:

WALTER MACIEL NETO

DocuSigned by:

Walter Maciel Neto

88D2ED6D078C419

AZ QUEST HOLDING MANAGERS PNB S.A.
CNPJ nº 50.825.717/0001-40
NIRE - 35300659112

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 2025**

ANEXO I - B

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Emissora: AZ Quest Holding Managers PNB S.A., sociedade por ações, inscrita sob o CNPJ nº 50.825.717/0001-40, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 758, 15º andar, conjunto 152, Itaim Bibi, CEP 04542-000 ("Companhia").

Subscritor: Welliam Wang, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, administrador de empresas, portador da célula de identidade RG nº 32.528.735-1 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 324.123.108-90, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Afonso Braz, nº 747, apto 91B, Vila Nova Conceição, CEP 04530-050.

Número de Ações Subscritas: 30.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Preço de Emissão da Ação: R\$ \$ 5,28 por 1.000 ações.

Valor Total: R\$ 158,40.

Forma de Integralização: As ações são totalmente subscritas e integralizadas nesta data mediante a contribuição ao capital social da Companhia de 60 ações preferenciais Classe B, nominativas e com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, de emissão da AZ Quest Holdings S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o nº 41.667.352/0001-82, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 758, 15º andar, Conjunto 152, Parte A, Itaim Bibi, CEP 04542-000.

São Paulo, 10 de julho de 2025

Subscritor:

WELLIAM WANG

DocuSigned by:
WELLIAM WANG
D3CDF2982820483

AZ QUEST HOLDING MANAGERS PNB S.A.
CNPJ nº 50.825.717/0001-40
NIRE - 35300659112

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 2025**

ANEXO I - C

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Emissora: AZ Quest Holding Managers PNB S.A., sociedade por ações, inscrita sob o CNPJ nº 50.825.717/0001-40, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 758, 15º andar, conjunto 152, Itaim Bibi, CEP 04542-000 ("Companhia").

Subscriber: Gustavo de Alencar Cardoso, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 28.266.475-0 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 280.929.398-88, residente e domiciliado na Cidade de Carapicuíba, Estado de São Paulo, na Rua Paraguai, 320, Recanto Implá, CEP 06350-170.

Número de Ações Subscritas: 50.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Preço de Emissão da Ação: R\$ 5,28 por 1.000 ações.

Valor Total: R\$ 264.

Forma de Integralização: As ações são totalmente subscritas e integralizadas nesta data mediante a contribuição ao capital social da Companhia de 100 ações preferenciais Classe B, nominativas e com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, de emissão da AZ Quest Holdings S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o nº 41.667.352/0001-82, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 758, 15º andar, Conjunto 152, Parte A, Itaim Bibi, CEP 04542-000.

São Paulo, 10 de julho de 2025

Subscriber:

GUSTAVO DE ALENCAR CARDOSO

DocuSigned by:

Gustavo de Alencar Cardoso

EF50E09C3E28449

DUCE SP
09 09 25

SEM VALOR DE CERTIDÃO

DUCE SP

AZ QUEST HOLDING MANAGERS PNB S.A.
CNPJ nº 50.825.717/0001-40
NIRE - 35300659112

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 2025

ANEXO I - D

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Emissora: AZ Quest Holding Managers PNB S.A., sociedade por ações, inscrita sob o CNPJ nº 50.825.717/0001-40, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 758, 15º andar, conjunto 152, Itaim Bibi, CEP 04542-000 ("Companhia").

Subscritor: Ronaldo Tadeu Zanin, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.732.760-7 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 308.340.028-41, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Araçari, nº 177, apto 82, Itaim Bibi, CEP 01453-020.

Número de Ações Subscritas: 26.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Preço de Emissão da Ação: R\$ 5,28 por 1.000 ações.

Valor Total: R\$ 137,28.

Forma de Integralização: As ações são totalmente subscritas e integralizadas nesta data mediante a contribuição ao capital social da Companhia de 52 ações preferenciais Classe B, nominativas e com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, de emissão da AZ Quest Holdings S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o nº 41.667.352/0001-82, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 758, 15º andar, Conjunto 152, Parte A, Itaim Bibi, CEP 04542-000.

São Paulo, 10 de julho de 2025

Subscritor:

RONALDO TADEU ZANIN

Assinado por:

Ronaldo Tadeu Zanin

7F96D6D7B1BB499...

DUCE SP

AZ QUEST HOLDING MANAGERS PNB S.A.

CPNJ nº 50.825.717/0001-40
NIRE - 35300659112

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 2025

ANEXO I - E

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Emissora: AZ Quest Holding Managers PNB S.A., sociedade por ações, inscrita sob o CNPJ nº 50.825.717/0001-40, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 758, 15º andar, conjunto 152, Itaim Bibi, CEP 04542-000 ("Companhia").

Subscritor: Vinicius Rocha Langoni, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, economista, portador da cédula de identidade RG nº 22.884.258-X SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 253.795.358-44, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, nº 198, apt. 61 Pinheiros CEP 05410-000.

Número de Ações Subscritas: 25.500 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Preço de Emissão da Ação: R\$ 5,28 por 1.000 ações.

Valor Total: R\$ 134,64.

Forma de Integralização: As ações são totalmente subscritas e integralizadas nesta data mediante a contribuição ao capital social da Companhia de 51 ações preferenciais Classe B, nominativas e com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, de emissão da AZ Quest Holdings S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o nº 41.667.352/0001-82, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 758, 15º andar, conjunto 152, Parte A, Itaim Bibi, CEP 04542-000.

São Paulo, 10 de julho de 2025

Subscritor:

VINICIUS ROCHA LANGONI

DocuSigned by:

Vinicius Rocha Langoni

F71E2E9E10094AB...



AZ QUEST HOLDING MANAGERS PNB S.A.

CNPJ nº 50.825.717/0001-40
NIRE nº 35300659112

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 2025

ANEXO I - F

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Emissora: AZ Quest Holding Managers PNB S.A., sociedade por ações, inscrita sob o CNPJ nº 50.825.717/0001-40, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 758, 15º andar, conjunto 152, Itaim Bibi, CEP 04542-000 (“Companhia”).

Subscriber: Eduardo Augusto Aun, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.185.640-X SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 220.459.598-56, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Ministro Rocha Azevedo, 1.210, apto. 3, Cerqueira César, CEP 01410-002.

Número de Ações Subscritas: 4.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Preço de Emissão da Ação: R\$ 5,28 por 1.000 ações.

Valor Total: R\$ 21,12.

Forma de Integralização: As ações são totalmente subscritas e integralizadas nesta data mediante a contribuição ao capital social da Companhia de 8 ações preferenciais Classe B, nominativas e com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, de emissão da AZ Quest Holdings S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o nº 41.667.352/0001-82, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 758, 15º andar, Conjunto 152, Parte A, Itaim Bibi, CEP 04542-000.

São Paulo, 10 de julho de 2025

Subscriber:

EDUARDO AUGUSTO AUN

DocuSigned by:

EB62A819FE9C40D...



AZ QUEST HOLDING MANAGERS PNB S.A.

CNPJ nº 50.825.717/0001-40
NIRE - 35300659112

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 2025

ANEXO I - G

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Emissora: AZ Quest Holding Managers PNB S.A., sociedade por ações, inscrita sob o CNPJ nº 50.825.717/0001-40, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 758, 15º andar, conjunto 152, Itaim Bibi, CEP 04542-000 ("Companhia").

Subscritor: Lina Claudia Pimentel Buares Garcia, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 18.531.973-7 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 116.037.598-40, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Anjo Custódio, nº 398, Vila Formosa, CEP 03358-040.

Número de Ações Subscritas: 2.500 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Preço de Emissão da Ação: R\$ 5,28 por 1.000 ações.

Valor Total: R\$ 13,20.

Forma de Integralização: As ações são totalmente subscritas e integralizadas nesta data mediante a contribuição ao capital social da Companhia de 5 ações preferenciais Classe B, nominativas e com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, de emissão da AZ Quest Holdings S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o nº 41.667.352/0001-82, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 758, 15º andar, Conjunto 152, Parte A, Itaim Bibi, CEP 04542-000.

São Paulo, 10 de julho de 2025

Subscritor:

LINA CLAUDIA PIMENTEL BUARES GARCIA

DocuSigned by:

2EF713AFE491471...

DUCE SP

AZ QUEST HOLDING MANAGERS PNB S.A.

CNPJ nº 50.825.717/0001-40
NIRE nº 35300659112

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 2025

ANEXO I - H

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Emissora: AZ Quest Holding Managers PNB S.A., sociedade por ações, inscrita sob o CNPJ nº 50.825.717/0001-40, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 758, 15º andar, conjunto 152, Itaim Bibi, CEP 04542-000 ("Companhia").

Subscritor: Daniel de Moraes Borini, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 33.249.892 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 318.629.568-80, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Comendador Eduardo Saccab, nº 222, apto. 23, Brooklin Paulista, CEP 04601-070.

Número de Ações Subscritas: 3.500 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Preço de Emissão da Ação: R\$ 5,28 por 1.000 ações.

Valor Total: R\$ 18,48.

Forma de Integralização: As ações são totalmente subscritas e integralizadas nesta data mediante a contribuição ao capital social da Companhia de 7 ações preferenciais Classe B, nominativas e com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, de emissão da AZ Quest Holdings S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o nº 41.667.352/0001-82, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 758, 15º andar, Conjunto 152, Parte A, Itaim Bibi, CEP 04542-000.

São Paulo, 10 de julho de 2025

Subscritor:

DANIEL DE MORAES BORINI

DocuSigned by:

Daniel de Moraes Borini

895ADAC3EAE4487



AZ QUEST HOLDING MANAGERS PNB S.A.

CNPJ nº 50.825.717/0001-40

NIRE - 35300659112

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 2025

ANEXO I - I

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Emissora: AZ Quest Holding Managers PNB S.A., sociedade por ações, inscrita sob o CNPJ nº 50.825.717/0001-40, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 758, 15º andar, conjunto 152, Itaim Bibi, CEP 04542-000 (“Companhia”).

Subscritor: André Muller De Lima, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, economista, portador da cédula de identidade RG nº 44.194.979-4 SSP/ES, inscrito no CPF/ME sob o nº 370.207.508-93, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Comendador Eduardo Saccab, nº 222, apto. 33, Brooklin, CEP 04601-070.

Número de Ações Subscritas: 2.500 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Preço de Emissão da Ação: R\$ 5,28 por 1.000 ações.

Valor Total: R\$ 13,20.

Forma de Integralização: As ações são totalmente subscritas e integralizadas nesta data mediante a contribuição ao capital social da Companhia de 5 ações preferenciais Classe B, nominativas e com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, de emissão da AZ Quest Holdings S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o nº 41.667.352/0001-82, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 758, 15º andar, Conjunto 152, Parte A, Itaim Bibi, CEP 04542-000.

São Paulo, 10 de julho de 2025

Subscritor:

ANDRÉ MULLER DE LIMA

DocuSigned by:

ANDRÉ MULLER DE LIMA

DC91902296784D7



AZ QUEST HOLDING MANAGERS PNB S.A.

CNPJ nº 50.825.717/0001-40

NIRE - 3530063912

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 2025

ANEXO I - J

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Emissora: AZ Quest Holding Managers PNB S.A., sociedade por ações, inscrita sob o CNPJ nº 50.825.717/0001-40, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 758, 15º andar, conjunto 152, Itaim Bibi, CEP 04542-000 ("Companhia").

Subscriber: Fabio Batista Veiga, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 29.348.580-X SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 256.215.818-06, residente e domiciliado na cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, na Rua Harue Pecht, nº 417, lote M9, CEP 13331-730.

Número de Ações Subscritas: 2.500 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Preço de Emissão da Ação: R\$ 5,28 por 1.000 ações.

Valor Total: R\$ 13,20.

Forma de Integralização: As ações são totalmente subscritas e integralizadas nesta data mediante a contribuição ao capital social da Companhia de 5 ações preferenciais Classe B, nominativas e com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, de emissão da AZ Quest Holdings S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o nº 41.667.352/0001-82, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 758, 15º andar, Conjunto 152, Parte A, Itaim Bibi, CEP 04542-000.

São Paulo, 10 de julho de 2025

Subscriber:

FABIO BATISTA VEIGA

DocuSigned by:

FABIO BATISTA VEIGA

532ED6E769474D7



AZ QUEST HOLDING MANAGERS PNB S.A.

CNPJ nº 50.825.717/0001-40

NIRE - 35800659112

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 2025

ANEXO I - K

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Emissora: AZ Quest Holding Managers PNB S.A., sociedade por ações, inscrita sob o CNPJ nº 50.825.717/0001-40, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 758, 15º andar, conjunto 152, Itaim Bibi, CEP 04542-000 ("Companhia").

Subscritor: Jean Marcondes Sarro, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 30.457.361-9, inscrito no CPF/ME sob o nº 281.853.768-16, residente e domiciliado na Cidade de Itupeva, Estado de São Paulo, na Alameda dos Manacas, 1030, Condomínio Horizonte Azul I, CEP 13295-000.

Número de Ações Subscritas: 2.500 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Preço de Emissão da Ação: R\$ 5,28 por 1.000 ações

Valor Total: R\$ 13,20.

Forma de Integralização: As ações são totalmente subscritas e integralizadas nesta data mediante a contribuição ao capital social da Companhia de 5 ações preferenciais Classe B, nominativas e com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, de emissão da AZ Quest Holdings S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o nº 41.667.352/0001-82, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 758, 15º andar, Conjunto 152, Parte A, Itaim Bibi, CEP 04542-000.

São Paulo, 10 de julho de 2025

Subscritor:

JEAN MARCONDES SARRO

DocuSigned by:

Jean Marcondes Sarro

9655E866380B461...

DUCE SP

AZ QUEST-HOLDING MANAGERS PNB S.A.
CNPJ nº 50.825.717/0001-40
NIRE - 35300659112

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 2025

ANEXO I - L

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Emissora: AZ Quest Holding Managers PNB S.A., sociedade por ações, inscrita sob o CNPJ nº 50.825.717/0001-40, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 758, 15º andar, conjunto 152, Itaim Bibi, CEP 04542-000 ("Companhia").

Subscritor: Flávio Yukio Ogochi, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.948.180-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 274.797.458-85, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Avenida Jacutinga, 464, apto 71, Indianópolis, CEP 04515-030.

Número de Ações Subscritas: 2.500 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Preço de Emissão da Ação: R\$ 5,28 por 1.000 ações

Valor Total: R\$ 13,20.

Forma de Integralização: As ações são totalmente subscritas e integralizadas nesta data mediante a contribuição ao capital social da Companhia de 5 ações preferenciais Classe B, nominativas e com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, de emissão da AZ Quest Holdings S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o nº 41.667.352/0001-82, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 758, 15º andar, Conjunto 152, Parte A, Itaim Bibi, CEP 04542-000.

São Paulo, 10 de julho de 2025

Subscritor:

FLÁVIO YUKIO OGOCHI

DocuSigned by:

Flávio Yukio Ogochi

45A0130A7E21480...



AZ QUEST HOLDING MANAGERS PNB S.A.

CNPJ nº 50.825.717/0001-40

NIRE - 35300659112

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 2025

ANEXO I - M

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Emissora: AZ Quest Holding Managers PNB S.A., sociedade por ações, inscrita sob o CNPJ nº 50.825.717/0001-40, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 758, 15º andar, conjunto 152, Itaim Bibi, CEP 04542-000 ("Companhia").

Subscritor: João Alberto Beraldi Vilar Mamede, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.355.634-3 SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 319.699.648-47, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Divino Salvador, nº 12, apt. 131B, Planalto Paulista, CEP 04078-010.

Número de Ações Subscritas: 2.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Preço de Emissão da Ação: R\$ 5,28 por 1.000 ações

Valor Total: R\$ 10,56.

Forma de Integralização: As ações são totalmente subscritas e integralizadas nesta data mediante a contribuição ao capital social da Companhia de 4 ações preferenciais Classe B, nominativas e com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, de emissão da AZ Quest Holdings S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o nº 41.667.352/0001-82, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 758, 15º andar, Conjunto 152, Parte A, Itaim Bibi, CEP 04542-000.

São Paulo, 10 de julho de 2025

Subscritor:

JOÃO ALBERTO BERALDI VILAR MAMEDE

DocuSigned by:
João Alberto Beraldi Vilar Mamede
199F50017BEF4DB

AZ QUEST HOLDING MANAGERS PNB S.A.
CPNJ nº 50.825.717/0001-40
NIRE - 35300559112

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 2025
ANEXO I - N

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Emissora: AZ Quest Holding Managers PNB S.A., sociedade por ações, inscrita sob o CNPJ nº 50.825.717/0001-40, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 758, 15º andar, conjunto 152, Itaim Bibi, CEP 04542-000 ("Companhia").

Subscriber: Laurence Pacheco Santiago de Mello, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.208.639-4 IFP-RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 068.844.527-65, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Comendador Miguel Calfat, nº 393, apto. 112, Vila Nova Conceição, CEP 04537-081.

Número de Ações Subscritas: 90.500 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Preço de Emissão da Ação: R\$ 5,28 por 1.000 ações


Valor Total: R\$ 477,84.

Forma de Integralização: As ações são totalmente subscritas e integralizadas nesta data mediante a contribuição ao capital social da Companhia de 181 ações preferenciais Classe B, nominativas e com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, de emissão da AZ Quest Holdings S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o nº 41.667.352/0001-82, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 758, 15º andar, Conjunto 152, Parte A, Itaim Bibi, CEP 04542-000.

São Paulo, 10 de julho de 2025

Subscriber:

LAURENCE PACHECO SANTIAGO DE MELLO

DocuSigned by:


1AD299134AA5498...



AZ QUEST HOLDING MANAGERS PNB S.A.

CNPJ nº: 50.825.717/0001-40

NIRE - 35390669112

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 2025

ANEXO I - O

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Emissora: AZ Quest Holding Managers PNB S.A., sociedade por ações, inscrita sob o CNPJ nº 50.825.717/0001-40, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 758, 15º andar, conjunto 152, Itaim Bibi, CEP 04542-000 ("Companhia").

Subscriber: Rafael Zardini Basso, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.663.179-6 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 309.238.018-55, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Jesuíno Arruda, nº 86, apto. 91, Itaim Bibi, CEP 04532-080 ("Subscriber").

Número de Ações Subscritas: 1.500 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Preço de Emissão da Ação: R\$ 5,28 por 1.000 ações

Valor Total: R\$ 7,92.

Forma de Integralização: As ações são totalmente subscritas e integralizadas nesta data mediante a contribuição ao capital social da Companhia de 3 ações preferenciais Classe B, nominativas e com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, de emissão da AZ Quest Holdings S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o nº 41.667.352/0001-82, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 758, 15º andar, Conjunto 152, Parte A, Itaim Bibi, CEP 04542-000.

São Paulo, 10 de julho de 2025

Subscriber:

RAFAEL ZARDINI BASSO

Assinado por:

Rafael Zardini Basso

16FCEAD0BB0E844C

DUESP

AZ QUEST HOLDING MANAGERS PNB S.A.

CNPJ nº 50.825.717/0001-40
NIRE - 35300659112

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 2025

ANEXO I - P

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Emissora: AZ Quest Holding Managers PNB S.A., sociedade por ações, inscrita sob o CNPJ nº 50.825.717/0001-40, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 758, 15º andar, conjunto 152, Itaim Bibi, CEP 04542-000 ("Companhia").

Subscritor: Tiago Marques Rangel da Silva, brasileiro, solteiro, economista, portador da cédula de identidade RG nº 50.277.117-3 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 430.971.608-33, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Haddock Lobo, 988, Bairro Cerqueira César, CEP 01414-000.

Número de Ações Subscritas: 1.500 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Preço de Emissão da Ação: R\$ 5,28 por 1.000 ações.

Valor Total: R\$ 7,92.

Forma de Integralização: As ações são totalmente subscritas e integralizadas nesta data mediante a contribuição ao capital social da Companhia de 3 ações preferenciais Classe B, nominativas e com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, de emissão da AZ Quest Holdings S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o nº 41.667.352/0001-82, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 758, 15º andar, conjunto 152, Parte A, Itaim Bibi, CEP 04542-000.

São Paulo, 10 de julho de 2025

Subscritor:

TIAGO MARQUES RANGEL DA SILVA

DocuSigned by:

Tiago Marques Rangel da Silva

8079148F4FC4403



AZ QUEST HOLDING MANAGERS PNB S.A.

CNPJ nº 50.825.717/0001-40

NIRE - 35390659112

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 2025

ANEXO I - Q

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Emissora: AZ Quest Holding Managers PNB S.A., sociedade por ações, inscrita sob o CNPJ nº 50.825.717/0001-40, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 758, 15º andar, conjunto 152, Itaim Bibi, CEP 04542-000 ("Companhia").

Subscritor: Hebert Clayton de Almeida, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.625.716-4 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 203.567.938-93, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Rafael Correia, 174, Torre B, Apto 102, Água Branca, CEP 05043-050.

Número de Ações Subscritas: 1.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Preço de Emissão da Ação: R\$ 5,28 por 1.000 ações

Valor Total: R\$ 5,28.

Forma de Integralização: As ações são totalmente subscritas e integralizadas nesta data mediante a contribuição ao capital social da Companhia de 2 ações preferenciais Classe B, nominativas e com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, de emissão da AZ Quest Holdings S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o nº 41.667.352/0001-82, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 758, 15º andar, Conjunto 152, Parte A, Itaim Bibi, CEP 04542-000.

São Paulo, 10 de julho de 2025

Subscritor:

HEBERT CLAYTON DE ALMEIDA

Assinado por:

HEBERT ALMEIDA

075B73A10EE2442

AZ QUEST HOLDING MANAGERS PNB S.A.
CNPJ nº 50.825.717/0001-40
NIRE - 3530659112

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 2025

ANEXO I - R

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Emissora: AZ Quest Holding Managers PNB S.A., sociedade por ações, inscrita sob o CNPJ nº 50.825.717/0001-40, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 758, 15º andar, conjunto 152, Itaim Bibi, CEP 04542-000 ("Companhia").

Subscritor: Igor Antonio Cardoso, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, economista, portador da cédula de identidade RG nº 40.284.217-0 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 326.979.858-08, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Casa do Ator, nº 400, apto. 174, Vila Olímpia, CEP 04546-002.

Número de Ações Subscritas: 500 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Preço de Emissão da Ação: R\$ 5,28 por 1.000 ações

Valor Total: R\$ 2,64.

Forma de Integralização: As ações são totalmente subscritas e integralizadas nesta data mediante a contribuição ao capital social da Companhia de 1 ação preferencial Classe B, nominativa e com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), de emissão da AZ Quest Holdings S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o nº 41.667.352/0001-82, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 758, 15º andar, conjunto 152, Parte A, Itaim Bibi, CEP 04542-000.

São Paulo, 10 de julho de 2025

Subscritor:

IGOR ANTONIO CARDOSO

DocuSigned by:

Igor Antonio Cardoso

B5CF8623DF594EA...

AZ QUEST HÓLDING MANAGERS PNB S.A.
CPNJ nº 50.825.717/0001-40
NIRE - 35300659112

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 2025

ANEXO I - S

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Emissora: AZ Quest Holding Managers PNB S.A., sociedade por ações, inscrita sob o CNPJ nº 50.825.717/0001-40, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 758, 15º andar, conjunto 152, Itaim Bibi, CEP 04542-000 ("Companhia").

Subscritor: Samir Maioral Silvério, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.339.103-0 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 288.139.688-76, residente e domiciliado na Cidade de Arujá, Estado de São Paulo, na Rua Roma, 510, Jardim Imperial, CEP 07438-515.

Número de Ações Subscritas: 500 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Preço de Emissão da Ação: R\$ 5,28 por 1.000 ações

Valor Total: R\$ 2,64.

Forma de Integralização: As ações são totalmente subscritas e integralizadas nesta data mediante a contribuição ao capital social da Companhia de 1 ação preferencial Classe B, nominativa e com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), de emissão da AZ Quest Holdings S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o nº 41.667.352/0001-82, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 758, 15º andar, conjunto 152, Parte A, Itaim Bibi, CEP 04542-000.

São Paulo, 10 de julho de 2025

Subscritor:

SAMIR MAIORAL SILVÉRIO

DocuSigned by:

Samir Maioral Silverio

7931EC7BE6444CA...

AZ QUEST HOLDING MANAGERS PNB S.A.
CNPJ nº 50.825.717/0001-40
NIRE 35300659112

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 2025**

ANEXO I – T

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Emissora: AZ Quest Holding Managers PNB S.A., sociedade por ações, inscrita sob o CNPJ nº 50.825.717/0001-40, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 758, 15º andar, conjunto 152, Itaim Bibi, CEP 04542-000 ("Companhia").

Subscritor: Marcelo Schiller Lorande, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 20.725.122-4 DIC/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 057.666.537-19, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pelotas nº 184, apto 111, Bairro Vila Mariana, CEP 04012-000.

Número de Ações Subscritas: 500 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Preço de Emissão da Ação: R\$ 5,28 por 1.000 ações

Valor Total: R\$ 2,64.

Forma de Integralização: As ações são totalmente subscritas e integralizadas nesta data mediante a contribuição ao capital social da Companhia de 1 ação preferencial Classe B, nominativa e com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), de emissão da AZ Quest Holdings S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o nº 41.667.352/0001-82, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 758, 15º andar, conjunto 152, Parte A, Itaim Bibi, CEP 04542-000.

São Paulo, 10 de julho de 2025

Subscritor:

MARCELO SCHILLER LORANDE

DocuSigned by:

Marcelo Schiller Lorande

60670E44668423

DUCE SP

AZ QUEST HOLDING MANAGERS PNB S.A.

CNPJ nº 50.825.717/0001-40
NIRE - 35300659143

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 2025

ANEXO I - U

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Emissora: AZ Quest Holding Managers PNB S.A., sociedade por ações, inscrita sob o CNPJ nº 50.825.717/0001-40, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 758, 15º andar, conjunto 152, Itaim Bibi, CEP 04542-000 ("Companhia").

Subscritor: Elvis Messias Pereira, brasileiro, divorciado, analista de suporte de tecnologia, portador da cédula de identidade RG nº 26.868.754-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 181.194.138-90, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Miguel Frias e Vasconcelos, nº 756, apto 102, Torre 3, Jaguaré, CEP 05345-000.

Número de Ações Subscritas: 500 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Preço de Emissão da Ação: R\$ 5,28 por 1.000 ações

Valor Total: R\$ 2,64.

Forma de Integralização: As ações são totalmente subscritas e integralizadas nesta data mediante a contribuição ao capital social da Companhia de 1 ação preferencial Classe B, nominativa e com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), de emissão da AZ Quest Holdings S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o nº 41.667.352/0001-82, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 758, 15º andar, conjunto 152, Parte A, Itaim Bibi, CEP 04542-000.

São Paulo, 10 de julho de 2025

Subscritor:

ELVIS MESSIAS PEREIRA

DocuSigned by:

ELVIS

1DD66AFC13874A5...



AZ QUEST HOLDING MANAGERS PNB S.A.
CNPJ nº 50.825.717/0001-40
NIRE – 35300659112

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 2025

ANEXO I – V

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Emissora: AZ Quest Holding Managers PNB S.A., sociedade por ações, inscrita sob o CNPJ nº 50.825.717/0001-40, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 758, 15º andar, conjunto 152, Itaim Bibi, CEP 04542-000 (“Companhia”).

Subscritor: Paloma Larrussa De Alencar, brasileira, solteira, comunicadora social, portadora da cédula de identidade RG nº 40.171.825-6 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 418.706.578-45, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Jaci, nº 101, apt. 172, Chácara Inglesa, CEP 04140-080.

Número de Ações Subscritas: 500 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Preço de Emissão da Ação: R\$ 5,28 por 1.000 ações

Valor Total: R\$ 2,64.

Forma de Integralização: As ações são totalmente subscritas e integralizadas nesta data mediante a contribuição ao capital social da Companhia de 1 ação preferencial Classe B, nominativa e com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), de emissão da AZ Quest Holdings S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o nº 41.667.352/0001-82, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 758, 15º andar, Conjunto 152, Parte A, Itaim Bibi, CEP 04542-000.

São Paulo, 10 de julho de 2025

Subscritor:

PALOMA LARUSSA DE ALENCAR

DocuSigned by:

Paloma Larrussa de Alencar

D411ACD879034F9

AZ QUEST HOLDING MANAGERS PNB S.A.

CPNJ nº 50.825.717/0001-40

NIRE - 35300659112

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 2025

ANEXO I - W

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Emissora AZ Quest Holding Managers PNB S.A., sociedade por ações, inscrita sob o CNPJ nº 50.825.717/0001-40, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 758, 15º andar, conjunto 152, Itaim Bibi, CEP 04542-000 ("Companhia").

Subscritor: Giancarlo Bruno Gentiluomo, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 1.441.956-4 SSP-MT, inscrito no CPF/ME sob o nº 691.894.631-53, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Catão, nº 804, apt. 211, Vila Romana, CEP 05049-000.

Número de Ações Subscritas: 25.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Preço de Emissão da Ação: R\$ R\$ 5,28 por 1.000 ações

Valor Total: R\$ 132,00.

Forma de Integralização: As ações são totalmente subscritas e integralizadas nesta data mediante a contribuição ao capital social da Companhia de 50 ações preferenciais Classe B, nominativas e com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, de emissão da AZ Quest Holdings S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o nº 41.667.352/0001-82, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 758, 15º andar, Conjunto 152, Parte A, Itaim Bibi, CEP 04542-000.

São Paulo, 10 de julho de 2025

Subscritor:

GIANCARLO BRUNO GENTILUOMO

Assinado por:

Giancarlo Bruno Gentiluomo

20033556ED0F4EE...



AZ QUEST HOLDING MANAGERS PNB S.A.

CPNJ nº 50.825.717/0001-40
NIRE - 35300659112

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 2025

ANEXO I - X

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Emissora: AZ Quest Holding Managers PNB S.A., sociedade por ações, inscrita sob o CNPJ nº 50.825.717/0001-40, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 758, 15º andar, conjunto 152, Itaim Bibi, CEP 04542-000 (“Companhia”).

Subscritor: Heitor Silveira de Moraes, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 50.577.152-4 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 470.396.918-17, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Luis Dias, nº 135, apt. 84, Itaim Bibi, CEP 04542-080.

Número de Ações Subscritas: 500 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Preço de Emissão da Ação: R\$ R\$ 5,28 por 1.000 ações

Valor Total: R\$ 2,64.

Forma de Integralização: As ações são totalmente subscritas e integralizadas nesta data mediante a contribuição ao capital social da Companhia de 1 ação preferencial Classe B, nominativa e com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), de emissão da AZ Quest Holdings S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o nº 41.667.352/0001-82, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 758, 15º andar, conjunto 152, Parte A, Itaim Bibi, CEP 04542-000.

São Paulo, 10 de julho de 2025

Subscritor:

HEITOR SILVEIRA DE MORAIS

DocuSigned by:

Heitor Silveira de Moraes

40C934D535824DU...

QUEST

AZ QUEST HOLDING MANAGERS PNB S.A.

CPNJ nº 30.825.717/0001-40
NIRE 3530065914

ANEXO II

BOLETINS DE SUBSCRIÇÃO DA AGE DE 26 DE AGOSTO DE 2025

SEM VALOR DE CERTIDÃO



AZ QUEST HOLDING MANAGERS PNB S.A.

CNPJ nº 50.825.717/0001-40

NIRE - 33300059112

ANEXO II - A

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Emissora: AZ Quest Holding Managers PNB S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o nº 50.825.717/0001-40, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 758, 15º andar, conjunto 152, Itaim Bibi, CEP 04542-000 ("Companhia").

Subscriber: Walter Maciel Neto, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 50.114.000-1 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 942.085.067-68, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, na Rua França, nº 374, Jardim Europa, CEP 01446-010 ("Subscriber").

Número de Ações Subscritas: 75.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Preço de Emissão da Ação: R\$ 2,5767409 por ação.

Valor Total: R\$ 193.255,57.

Forma de Integralização: As ações são totalmente subscritas e integralizadas, nesta data, pelo Subscriber, em moeda corrente nacional, à vista, mediante transferência de fundos imediatamente disponíveis para conta de titularidade da Companhia.

São Paulo, 26 de agosto de 2025

Subscriber:

WALTER MACIEL NETO

DocuSigned by:

Walter Maciel Neto

88D2ED6D07BC419



AZ QUEST HOLDING MANAGERS PNB S.A.

CNPJ nº 50.825.717/0001-40

NIRE - 35300659112

ANEXO II - B

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Emissora: AZ Quest Holding Managers PNB S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o nº 50.825.717/0001-40, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 758, 15º andar, conjunto 152, Itaim Bibi, CEP 04542-000 ("Companhia").

Subscriber: Gustavo De Alencar Cardoso, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 28.266.475-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 280.929.398-88, residente e domiciliado na cidade de Carapicuíba, Estado de São Paulo, na Rua Paraguai, 320, Recanto Implá, 06350-170 ("Subscriber").

Número de Ações Subscritas: 26.500 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Preço de Emissão da Ação: R\$ 2,5767409 por ação.

Valor Total: R\$ 68.283,62.

Forma de Integralização: As ações são totalmente subscritas e integralizadas, nesta data, pelo Subscriber, em moeda corrente nacional, à vista, mediante transferência de fundos imediatamente disponíveis para conta de titularidade da Companhia.

São Paulo, 26 de agosto de 2025

Subscriber:

GUSTAVO DE ALENCAR CARDOSO

DocuSigned by:

Gustavo de Alencar Cardoso

EF50E09C3E26449...



AZ QUEST HOLDING MANAGERS PNB S.A.

CNPJ nº 50.825.717/0001-40

NIRE - 35300659112

ANEXO II - C

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Emissora: AZ Quest Holding Managers PNB S.A., sociedade por ações, inscrita sob o CNPJ nº 50.825.717/0001-40, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 758, 15º andar, conjunto 152, Itaim Bibi, CEP 04542-000 ("Companhia").

Subscriber: Ronaldo Tadeu Zanin, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.732.760-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 308.340.028-41, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Araçari, nº 177, apto 82, Itaim Bibi, CEP 01453-020 ("Subscriber").

Número de Ações Subscritas: 10.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Preço de Emissão da Ação: R\$ 2,5767409 por ação.

Valor Total: R\$ 25.767,41.

Forma de Integralização: As ações são totalmente subscritas e integralizadas, nesta data, pelo Subscriber, em moeda corrente nacional, à vista, mediante transferência de fundos imediatamente disponíveis para conta de titularidade da Companhia.

São Paulo, 26 de agosto de 2025

Subscriber:

RONALDO TADEU ZANIN

Assinado por:

Ronaldo Tadeu Zanin

7F06D6D7B18B409...

AZ QUEST HÓLDING MANAGERS PNB S.A.
CNPJ nº 50.825.717/0001-40
NIRE - 35300679112

ANEXO I - D

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Emissora: AZ Quest Holding Managers PNB S.A., sociedade por ações, inscrita sob o CNPJ nº 50.825.717/0001-40, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 758, 15º andar, conjunto 152, Itaim Bibi, CEP 04542-000 (“Companhia”).

Subscriber: Vinicius Rocha Langoni, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 22.884.258-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 253.795.358-44, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, nº 198, apt. 61 Pinheiros, CEP 05410-000 (“Subscriber”).

Número de Ações Subscritas: 17.500 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Preço de Emissão da Ação: R\$ 2,5767409 por ação.

Valor Total: R\$ 45.092,97.

Forma de Integralização: As ações são totalmente subscritas e integralizadas, nesta data, pelo Subscriber, em moeda corrente nacional, à vista, mediante transferência de fundos imediatamente disponíveis para conta de titularidade da Companhia.

São Paulo, 26 de agosto de 2025

Subscriber:

VINICIUS ROCHA LANGONI

DocuSigned by:

Vinicius Rocha Langoni

F71E2E9E10094AB...



AZ QUEST HOLDING MANAGERS PNB S.A.

CNPJ nº 50.825.717/0001-40

NIRE – 35300659112

ANEXO I - E

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Emissora: AZ Quest Holding Managers PNB S.A., sociedade por ações, inscrita sob o CNPJ nº 50.825.717/0001-40, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 758, 15º andar, conjunto 152, Itaim Bibi, CEP 04542-000 (“Companhia”).

Subscriber: Daniel De Moraes Borini, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 33.249.892 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 318.629.568-80, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Comendador Eduardo Saccab, nº 222, apto. 23, Brooklin Paulista, CEP 04601-070 (“Subscriber”).

Número de Ações Subscritas: 50.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Preço de Emissão da Ação: R\$ 2,5767409 por ação.

Valor Total: R\$ 128.837,05.

Forma de Integralização: As ações são totalmente subscritas e integralizadas, nesta data, pelo Subscriber, em moeda corrente nacional, à vista, mediante transferência de fundos imediatamente disponíveis para conta de titularidade da Companhia.

São Paulo, 26 de agosto de 2025

Subscriber:

DANIEL DE MORAES BORINI

DocuSigned by:

Daniel de Moraes Borini

995ADAC3EAE4487...

AZ QUEST HOLDING MANAGERS PNB S.A.
CNPJ nº 50.825.717/0001-40
NIRE - 35300659112

ANEXO I - F

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Emissora: AZ Quest Holding Managers PNB S.A., sociedade por ações, inscrita sob o CNPJ nº 50.825.717/0001-40, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 758, 15º andar, conjunto 152, Itaim Bibi, CEP 04542-000 ("Companhia").

Subscriber: Laurence Pacheco Santiago de Mello, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.208.639-4 IFP-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 068.844.527-65, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Comendador Miguel Calfat, nº 393, apto. 112, Vila Nova Conceição, CEP 04537-081 ("Subscriber").

Número de Ações Subscritas: 50.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Preço de Emissão da Ação: R\$ 2,5767409 por ação.

Valor Total: R\$ 128.837,05.

Forma de Integralização: As ações são totalmente subscritas e integralizadas, nesta data, pelo Subscriber, em moeda corrente nacional, à vista, mediante transferência de fundos imediatamente disponíveis para conta de titularidade da Companhia.

São Paulo, 26 de agosto de 2025

Subscriber:

LAURENCE PACHECO SANTIAGO DE MELLO

DocuSigned by:

1AD299134AA6499



AZ QUEST HOLDING MANAGERS PNB S.A.

CNPJ nº 50.825.717/0001-40

NIRE – 35300659112

ANEXO I - G

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Emissora: AZ Quest Holding Managers PNB S.A., sociedade por ações, inscrita sob o CNPJ nº 50.825.717/0001-40, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 758, 15º andar, conjunto 152, Itaim Bibi, CEP 04542-000 (“Companhia”).

Subscriber: Tiago Marques Rangel DA SILVA brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 50.277.117-3 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 430.971.608-33, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Haddock Lobo, 988, Bairro Cerqueira César, CEP 01414-000 (“Subscriber”).

Número de Ações Subscritas: 20.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Preço de Emissão da Ação: R\$ 2,5767409 por ação.

Valor Total: R\$ 51.534,82.

Forma de Integralização: As ações são totalmente subscritas e integralizadas, nesta data, pelo Subscriber, em moeda corrente nacional, à vista, mediante transferência de fundos imediatamente disponíveis para conta de titularidade da Companhia.

São Paulo, 26 de agosto de 2025

Subscriber:

TIAGO MARQUES RANGEL DA SILVA

DocuSigned by:

Tiago Marques Rangel da Silva

DD7914BF4FE4483

DUCEP
AZ QUEST HOLDING MANAGERS PNB S.A.
CNPJ nº 50.825.717/0001-40
NIRE - 35300659112

ANEXO I - H

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Emissora: AZ Quest Holding Managers PNB S.A., sociedade por ações, inscrita sob o CNPJ nº 50.825.717/0001-40, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 758, 15º andar, conjunto 152, Itaim Bibi, CEP 04542-000 (“Companhia”).

Subscriber: Giancarlo Bruno Gentiluomo, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 1.441.956-4 SSP-MT, inscrito no CPF sob o nº 691.894.631-53, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Catão, nº 804, apt. 211, Vila Romana, CEP 05049-000 (“Subscriber”).

Número de Ações Subscritas: 10.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Preço de Emissão da Ação: R\$ 2,5767409 por ação.

Valor Total: R\$ 25.767,41.

Forma de Integralização: As ações são totalmente subscritas e integralizadas, nesta data, pelo Subscriber, em moeda corrente nacional, à vista, mediante transferência de fundos imediatamente disponíveis para conta de titularidade da Companhia.

São Paulo, 26 de agosto de 2025

Subscriber:

GIANCARLO BRUNO GENTILUOMO

Assinado por:

Giancarlo Bruno Gentiluomo

20033556ED0F4EE...



AZ QUEST HOLDING MANAGERS PNB S.A.
CNPJ nº 50.825.717/0001-40
NIRE – 35300659112

ANEXO I - I

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Emissora: AZ Quest Holding Managers PNB S.A., sociedade por ações, inscrita sob o CNPJ nº 50.825.717/0001-40, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 758, 15º andar, conjunto 152, Itaim Bibi, CEP 04542-000 (“Companhia”).

Subscriber: Samuel Cordeiro dos Santos, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 42.140.457-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 369.514.538-29, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Barão do Triunfo nº 801, apto. 151, Brooklin Paulista, CEP 04602-00 (“Subscriber”).

Número de Ações Subscritas: 17.500 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Preço de Emissão da Ação: R\$ 2,5767409 por ação.

Valor Total: R\$ 45.092,97.

Forma de Integralização: As ações são totalmente subscritas e integralizadas, nesta data, pelo Subscriber, em moeda corrente nacional, à vista, mediante transferência de fundos imediatamente disponíveis para conta de titularidade da Companhia.

São Paulo, 26 de agosto de 2025

Subscriber:

SAMUEL CORDEIRO DOS SANTOS

DocuSigned by:

Samuel Cordeiro dos Santos

9032060DF01D44A

AZ QUEST HOLDING MANAGERS PNB S.A.
CNPJ nº 50.825.717/0001-40
NIRE - 35300659112

ANEXO I - J

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Emissora: AZ Quest Holding Managers PNB S.A., sociedade por ações, inscrita sob o CNPJ nº 50.825.717/0001-40, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 758, 15º andar, conjunto 152, Itaim Bibi, CEP 04542-000 ("Companhia").

Subscriber: Tatiana Valdo Altemari Soares, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.005.359-3 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 294.767.368-95, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Luis Correa de Melo, 148, apto. 83, bloco 5, Vila Cruzeiro, CEP 04726-220 ("Subscriber").

Número de Ações Subscritas: 10.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Preço de Emissão da Ação: R\$ 2,5767409 por ação.

Valor Total: R\$ 25.767,41.

Forma de Integralização: As ações são totalmente subscritas e integralizadas, nesta data, pelo Subscriber, em moeda corrente nacional, à vista, mediante transferência de fundos imediatamente disponíveis para conta de titularidade da Companhia.

São Paulo, 26 de agosto de 2025

Subscriber:

TATIANA VALDO ALTEMARI SOARES

Assinado por:


D1CEDC3C2B7C4B5...

QUEST

AZ QUEST HOLDING MANAGERS PNB S.A.

CPNJ nº 50.825.717/0001-40

NIRE – 35300659112

ANEXO III

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1. A AZ Quest Holding Managers PNB S.A. (“Companhia”) é uma sociedade por ações de capital fechado que se regerá pelo presente Estatuto Social e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis, em especial, mas não se limitando, a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”).

Artigo 2. A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 758, 15º andar, conjunto 152, Itaim Bibi, CEP 04542-000, podendo abrir filiais, agências ou escritórios por deliberação dos acionistas.

Artigo 3. A Companhia terá por objeto social a participação, em caráter permanente ou temporário, no capital e nos lucros de outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, na condição de acionista, sócia, quotista ou titular de debêntures.

Artigo 4. A Companhia terá prazo indeterminado de duração.

CAPÍTULO II

CAPITAL SOCIAL

Artigo 5. O capital social da Companhia é de R\$ 7.501,00 (sete mil quinhentos e um reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional e bens, e dividido em 750.100 (setecentas e cinquenta mil e cem) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro. Cada ação ordinária nominativa confere ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas deliberações sociais da Companhia em Assembleias Gerais.

Parágrafo Segundo. Fica vedada à Companhia a emissão de partes beneficiárias, não havendo qualquer título desta natureza em circulação.

Parágrafo Terceiro. Observado o disposto no art. 45 da Lei das S.A., o valor do reembolso a ser pagos aos acionistas dissidentes terá por base o valor patrimonial, constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral, observado o direito de levantamento de balanço especial, na forma da Lei das S.A.

Artigo 6. A Companhia poderá adquirir, utilizando saldos de lucros ou reservas disponíveis, exceto a reserva legal, suas próprias ações para permanência em

tesouraria, sem que isso implique na diminuição do capital social, visando sua posterior alienação ou cancelamento, observadas as disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Único. As ações mantidas em tesouraria não terão direito a voto, nem a dividendos ou bonificações de qualquer espécie, até sua recolocação em circulação.

Artigo 7. As ações são indivisíveis perante a Companhia e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, exceto mediante autorização em Assembleia Geral de acionistas que representem a maioria absoluta do capital social.

Artigo 8. As ações da Companhia são nominativas e a sua propriedade presumir-se-á pela inscrição do nome do acionista no livro "Registro de Ações Nominativas", e a Companhia somente emitirá certificados de ações a requerimento do acionista, devendo ser cobrados deste os respectivos custos.

Artigo 9. Nenhum acionista poderá alienar, vender, ceder ou de qualquer outra forma, transferir suas respectivas ações, no todo ou em parte, para qualquer terceiro que não seja um acionista da Companhia, sem a prévia e expressa anuência dos demais acionistas, com exceção de transferências realizadas (i) no contexto de uma contratação de um novo gestor da Companhia ou (ii) em decorrência de uma das opções previstas no contrato de gestão.

CAPÍTULO III ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS

Artigo 10. As Assembleias Gerais de acionistas realizar-se-ão, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que exigirem os interesses sociais ou quando as disposições deste Estatuto Social ou da legislação aplicável exigirem deliberações dos acionistas, sendo permitida a realização simultânea de Assembleias Gerais ordinárias e extraordinárias.

Parágrafo Primeiro. Exceto se acordado de outra forma pelos acionistas e observada a Lei das S.A., a Assembleia Geral será realizada na sede da Companhia.

Parágrafo Segundo. Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por mandatário, desde que tal mandatário seja advogado ou acionista da Companhia e, nos termos da Lei das S.A., mediante procuração com poderes específicos, a qual ficará arquivada na sede da Companhia.

Parágrafo Terceiro. As Assembleias Gerais, ordinárias e extraordinárias, serão presididas pelo Diretor Presidente da Companhia. O presidente da Assembleia Geral, por sua vez, deverá indicar, dentre os presentes, um secretário.

Parágrafo Quarto. A convocação da Assembleia Geral deverá respeitar as disposições da Lei das S.A. O edital de convocação deverá estabelecer o local, hora e data da respectiva Assembleia Geral, e estabelecer a respectiva ordem do dia, juntamente com cópias de documentos relevantes para a deliberação sobre tal ordem do dia. A primeira convocação deverá ser realizada com 8 (oito) dias de antecedência, no mínimo, à data da realização da Assembleia Geral, e, não se realizando a Assembleia, será realizada segunda convocação, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias. Nenhuma deliberação válida será aprovada a respeito de assuntos que não



expressamente incluídos na ordem do dia, conforme estabelecido no edital de convocação, salvo deliberações que os acionistas, de forma unânime, concordem em incluir na ordem do dia da respectiva Assembleia. Independentemente das formalidades de convocação previstas neste Parágrafo, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei das S.A.

Parágrafo Quinto. Ressalvado o disposto especificamente na Lei das S.A., as Assembleias Gerais da Companhia somente serão instaladas, (i) em primeira convocação, com a presença de acionistas titulares dos votos exigidos para que a deliberação seja válida; e (ii) em segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas.

Parágrafo Sexto. A Companhia deve sempre preparar e manter atas precisas e completas das Assembleias Gerais de acionistas, que devem registrar com precisão todas as deliberações.

Artigo 11. As Assembleias Gerais serão convocadas e instaladas na forma da Lei das S.A. As deliberações das Assembleias Gerais, exceto se quórum maior for exigido pela legislação aplicável ou por este Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta de votos dos presentes, não se computando os votos em branco.

Artigo 12. As Assembleias Gerais podem ser realizadas por meio de teleconferência, videoconferência ou equipamento de comunicação similar ou por qualquer outro meio de comunicação instantâneo por áudio ou por áudio e vídeo, que permita que todos os participantes ouçam uns aos outros e sejam ouvidos uns pelos outros, nos termos da legislação aplicável. As deliberações tomadas nos termos acima descritos, em que pese os acionistas não estarem reunidos em único lugar, serão consideradas aprovadas por uma Assembleia Geral realizada no dia e hora em que a comunicação remota ocorreu.

Parágrafo Único. Caso o acionista participe da Assembleia Geral remotamente, tal acionista deverá confirmar seu voto por meio de uma declaração por escrito a ser enviada por correio ou e-mail aos cuidados do presidente e secretário da Assembleia Geral de acionistas relevante, logo que possível após a conclusão da Assembleia. Um acionista também pode ser considerado presente para efeitos de quórum e voto, se representado por outro acionista ou advogado, nos termos da Lei das S.A., por meio de procuração, desde que, no entanto, o voto do acionista que está sendo representado por outro acionista esteja contemplado, por escrito, em tal procuração.

Artigo 13. Sem prejuízo da competência que lhe é atribuída por lei, compete à Assembleia Geral deliberar sobre:

- (i) Qualquer alteração do estatuto social da Companhia;
- (ii) Liquidação, falência, recuperação judicial e extrajudicial, composição com credores ou outro processo de insolvência da Companhia, seja voluntária ou involuntária;
- (iii) Fusões, incorporações e incorporações de ações e cisões da Companhia;



- (iv) Qualquer (a) aumento do capital social da Companhia e/ou qualquer emissão de ações (inclusive valores mobiliários conversíveis em ações) pela Companhia; ou (b) redução do capital social da Companhia ou qualquer resgate ou amortização de ações pela Companhia;
- (v) Criação de uma nova classe ou espécie de ações;
- (vi) A aprovação de uma opção de compra de ações ou programa semelhante de outorga de opções sobre ações da Companhia;
- (vii) Qualquer ônus sobre ações da Companhia;
- (viii) Alterações na política de dividendos da Companhia;

CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

Artigo 14. A Companhia será administrada por uma Diretoria.

Artigo 15. A Diretoria será composta por, no mínimo, 2 (dois) Diretores e no máximo 3 (três) Diretores, sendo 1 (um) Diretor Presidente e os demais Diretores Executivos. Todos os Diretores terão mandato de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição, devendo permanecer em seus cargos até que seus sucessores sejam devidamente indicados e tomem posse.

Parágrafo Primeiro. Os Diretores, acionistas ou não, serão eleitos e poderão ser destituídos, a qualquer tempo, pela Assembleia Geral.

Parágrafo Segundo. Os Diretores terão as atribuições e designações que lhes forem conferidas por lei e por este Estatuto Social, ficando, desde já, dispensados de prestar caução ou garantia para o exercício de seus respectivos cargos e funções.

Parágrafo Terceiro. Pelo exercício dos cargos de gestão da Companhia, os Diretores poderão fazer jus a uma remuneração, a qual será fixada pelos acionistas em Assembleia Geral.

Parágrafo Quarto. No desempenho de suas funções, os Diretores da Companhia deverão considerar o melhor interesse da Companhia, incluindo os interesses, as expectativas e os efeitos de curto e longo prazo de seus atos sobre (i) os acionistas, (ii) os empregados ativos, (iii) os fornecedores, consumidores e demais credores, e (iv) a comunidade e o meio ambiente local e global.

Artigo 16. Observado o disposto no Acordo de Acionistas da Companhia vigente, a Companhia será representada, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros (a) pelo Diretor Presidente, ou (b) pelos Diretores Executivos, na forma deste artigo, sendo a todo tempo necessária à representação a assinatura a de quaisquer dois Diretores com poderes de representação ora mencionados, podendo desta forma praticar os seguintes atos:

- (i) a representação da Companhia em Juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, inclusive perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais, com poderes para receber citações e notificações;

DUCE SP

- (ii) a abertura, movimentação e encerramento de contas bancárias;
- (iii) a realização de investimentos em aplicações financeiras e/ou resgates de aplicações financeiras, independentemente do valor envolvido;
- (iv) a assinatura de quaisquer documentos que confirmem direitos ou imponham obrigações para a Companhia, tais como, mas não exclusivamente, cheques, duplicatas, contratos de empréstimos e outros instrumentos de dívidas, letras de câmbio, ordens de pagamento, de venda e aquisição de mercadorias e serviços, escrituras e atos públicos afins, recibos ou documentos similares de quitação;
- (v) firmar contratos de câmbio;
- (vi) realizar todos os atos ordinários e do dia a dia da administração da Companhia;
- (vii) providenciar, efetivar e realizar o pagamento de tributos, sem limitação de valor, podendo assinar guias, formulários e quaisquer documentos relacionados a tributos, bem como efetuar ou autorizar os respectivos pagamentos; e
- (viii) representar a Companhia nas assembleias e reuniões de suas subsidiárias, definindo o voto da Companhia.

Parágrafo Primeiro. A prática de atos envolvendo aspectos societários, inclusive, mas não se limitando a direitos dos acionistas, operações de compra e venda de participações societárias e distribuição de dividendos, requer assinatura conjunta do Diretor Presidente e do Diretor Executivo.

Artigo 17. A Companhia poderá constituir procuradores para representá-la, nos termos deste artigo. As procurações serão sempre outorgadas mediante assinatura em conjunto dos 2 (dois) Diretores, e, quando os poderes específicos outorgados envolverem despesas para a Companhia em valor superior a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), o outro signatário do instrumento de mandato deverá ser obrigatoriamente o Diretor Presidente. As procurações serão lavradas com poderes específicos, devendo o prazo, exceto no que se refere às procurações outorgadas para fins judiciais e administrativos, não exceder 1 (um) ano.

Artigo 18. A Companhia será representada nas reuniões de quotistas/assembleias de suas subsidiárias por qualquer Diretor, o qual deverá observar a instrução de voto dada pela Assembleia Geral, observado o disposto neste Estatuto Social.

Artigo 19. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação a Companhia, os atos de qualquer dos diretores, procurador(es) ou empregado(s) que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto quando para garantir obrigações de sociedades em que a Companhia detenha participação direta ou indireta.

CAPÍTULO V CONSELHO FISCAL

LUCE SP

Artigo 20. A Companhia terá um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) membros e suplentes em igual número, não tendo caráter permanente, e só será eleito e instalado pela Assembleia Geral, nos casos previstos em lei.

Artigo 21. O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação, podendo os seus membros ser reeleitos.

Artigo 22. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os elege.

CAPÍTULO VI EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E DIVIDENDOS

Artigo 23. O exercício social da Companhia coincide com o ano civil, encerrando se em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social, a Diretoria fará celebrar, com base na escrituração mercantil da Companhia, as demais demonstrações financeiras exigidas, em conformidade com o artigo 176 da Lei das S.A.

Parágrafo Primeiro. Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, a Diretoria apresentará à Assembleia Geral, observado o disposto no artigo 193 a 203 da Lei das S.A. e neste Estatuto Social, proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido do exercício. A Companhia pode, a critério da administração, levantar demonstrações financeiras semestrais, trimestrais ou em períodos menores de tempo, observadas as prescrições legais, e poderão ser deliberados e declarados dividendos intermediários à conta do lucro líquido apurado no período ou à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros, inclusive como antecipação, total ou parcial, do dividendo obrigatório do exercício em curso.

Parágrafo Segundo. Em cada exercício social, os acionistas farão jus a um dividendo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido da Companhia, na forma do artigo 202 da Lei das S.A., ressalvada a hipótese prevista no parágrafo 4 do referido artigo 202.

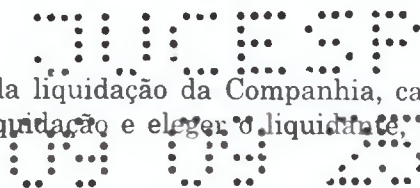
Parágrafo Terceiro. A distribuição de dividendos aos acionistas será sempre em conformidade com a participação acionária detida por cada um deles no capital social da Companhia.

Parágrafo Quarto. Pode, ainda, a Assembleia Geral deliberar o pagamento de juros sobre o capital próprio de acordo com a legislação em vigor, em substituição total ou parcial dos dividendos, inclusive intermediários, ou, ainda, em adição aos mesmos.

Parágrafo Quinto. Caberá à Diretoria, mediante aprovação da Assembleia, observada a legislação em vigor, fixar, a seu critério, o valor e data do pagamento de cada parcela de juros sobre o capital próprio, cujo pagamento vier a deliberar.

Parágrafo Sexto. A Assembleia Geral decidirá a respeito da imputação, ao valor do dividendo obrigatório, do montante dos juros sobre o capital próprio deliberado pela Companhia durante o exercício.

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES GERAIS



Artigo 24. Por ocasião da liquidação da Companhia, caberá à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação e eleger o liquidante, fixando-lhes os poderes e remuneração.

Artigo 25. A Companhia não se dissolverá por morte ou incapacidade de qualquer dos acionistas, continuando com os acionistas remanescentes e com os herdeiros e sucessores do acionista falecido. Caso os herdeiros ou sucessores do acionista falecido não sejam acionistas da Companhia, terão suas participações societárias recompradas pela Companhia.

Artigo 26. Os casos omissos neste Estatuto Social serão regulados pela Lei das S.A., pelo Acordo de Acionistas da Companhia, pelas leis e regulamentos específicos sobre o tipo societário e demais normas da legislação pertinente, bem como pelas deliberações da Assembleia Geral nas matérias que lhe caiba livremente decidir.

Artigo 27. Todo e qualquer litígio, controvérsia, questão, dúvida ou divergência relativo direta ou indiretamente a este Estatuto Social, inclusive quanto à sua existência, validade, eficácia, interpretação, execução ou rescisão, que não seja resolvido de forma amigável, envolvendo todos ou alguns dos acionistas da Companhia será resolvida definitivamente pelo foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo.

Artigo 28. A Companhia e seus administradores observarão os acordos de acionistas ou termos de votos registrados na forma do artigo 118 da Lei das S.A., sendo vedado (i) aos integrantes das mesas diretora dos trabalhos assembleares acatar declaração de voto de qualquer acionista signatário de acordo de acionista devidamente arquivado na sede social que for proferida em desacordo com o ajustado em referido acordo de acionistas, e (ii) à Companhia aceitar e proceder à transferência de ações e/ou à cessão de direitos inerentes às ações em desacordo com as disposições de acordos de acionistas arquivados na Companhia.

* * *

MESA:

DocuSigned by:
Walter Maciel Neto

88D2ED6D07BC419
Walter Maciel Neto
Presidente

DocuSigned by:

Gustavo de Alencar Cardoso

EF60E00G3E26449
Gustavo de Alencar Cardoso
Secretário

OAB/SP
Declaração de Autenticidade

Eu, **Luis Guilherme de Souza Silva**, com inscrição ativa na OAB/SP nº 316.225, expedida em 02/03/2012, inscrito no CPF/ME nº 355.147.028-63, DECLARO, sob as penas da lei e sem prejuízo de quaisquer sanções administrativas, que os documentos abaixo e ora apresentados para registro são autênticos e condizem com os originais.

- 1 via da OAB/SP nº 316.225 de Luis Guilherme de Souza Silva, contendo 01 folha;
- 1 via da capa do requerimento., contendo 01 folha;
- 1 via do DBE, contendo 01 folha
- 1 via da ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA com seus anexos da sociedade AZ QUEST HOLDING MANAGERS PNB S.A., contendo 94 folhas.,

São Paulo, 03 de setembro de 2025.



Luis Guilherme de Souza Silva
OAB/SP nº 316.225